

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº 84, DE 11 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício , no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.819-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.060 de 09 de julho de 2025; Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar; Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designador por portaria; Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 011/2025/CGE, oriundo do pregão eletrônico SRP n.º 044/2024, Ata de Registro de Preços nº 16//2024 - (SEI n.º0016320198), processo SEI nº4004.004004.00089/2025-11 com a empresa SET 7 CERIMONIAL & DECOR LTDA, CNPJ Nº 46.565.902/0001-76 , que tem por objeto a Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços em organização e decoração de eventos, locação de peças decorativas, montagem cenários e arranjos, com fornecimento de flores, a fim de atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Acre.

I – Gestor Titular: Taiane da Silva Moura Padilha – Matrícula: 9372199

II – Gestor Substituto: Jossany Lima Leite – Matrícula: 9509305

III – Fiscal: Jaklyn Gislary Cervantes Pereira- Matrícula nº 9680209

IV – Fiscal Substituto: Kássia Nascimento de Araújo - Matrícula nº 9115650

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do Contrato nº 011/2025/CGE, gerenciá-lo até o término de sua vigência, nos termos do artigo 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. O gestor referenciado no caput deste artigo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do Contrato nº 011/2025/CGE, fiscalizá-lo até o término de sua vigência, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. O fiscal referenciado no caput deste artigo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Cicero Antônio Ferreira Dias

Controlador-Geral do Estado, em exercício

Decreto nº 10.819-P/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATO Nº: 11/2025/CGE

PROCESSO Nº: 4004.004004.00089/2025-11

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SET CERIMONIAL & DECOR LTDA.

OBJETO: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços em organização e decoração de eventos, locação de peças decorativas, montagem cenários e arranjos, com fornecimento de flores, a fim de atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Acre.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 72.490,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Órgão / Unidade Executiva: 448.001; Programa de Trabalho: 04.122.2286.2118.0000 - Manutenção das atividades Administrativas e Operacionais - CGE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 15000100; Nota de Empenho nº 4480010099/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 37, inciso XXI, na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 11.363/2023, e demais normas legais aplicáveis.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio branco/AC, 11 de junho de 2025.

ASSINAM: CÍCERO ANTONIO FEREIRA DIAS, Controlador-Geral em exercício e DOUGLAS CAUA PORTO DE OLIVEIRA, representante legal da empresa SET 7 CERIMONIAL & DECOR LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021/CGE

PROCESSO Nº: 4004.017438.00010/2025-31

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE JULHO DE 2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUAS CLÁUSULAS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

DAS PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – NÚCLEO REGIONAL DO ACRE

DA VIGÊNCIA: DE 14.07.2025 ATÉ A DATA DE 14.07.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Órgão / Unidade Executiva	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
448/001	04.122.2286.2118.0000	33.90.39.00.00	15000100

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 04/07/2025.

ASSINAM: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO - CONTRATANTE E JORGE LUIZ ARAÚJO VILA NOVA, SUPERINTENDENTE DO IEL/NR-AC - CONTRATADA.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

ESTADO DO ACRE

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Portaria CEPDC Nº 27, de 11 de julho DE 2025

O Coordenador Estadual de Defesa Civil - CEPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 762-P de 2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA DE SOUZA PONTES, Matrícula nº 9217878-2, Técnica em Gestão Pública, lotada no setor de compras da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC, para exercer, concomitantemente com suas funções atuais, o cargo de Chefe da Divisão de Políticas Públicas – DIVPP.